

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4205, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

Denomina RUA SALVADOR DI SI a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SALVADOR DI SI a atual Rua " 3 " do Jardim Sônia Maria - Parque Três Itrias - nesta cidade.

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA SALVADOR DI SI
Cidadao prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura - Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980.